

PORTARIA N.º 187/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE, A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO MUNICÍPIO DE DENISE/MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ATRAVÉS DESTA PORTARIA, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DO CONTRATO** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Denise-MT e **L. J. LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME** - CNPJ n.º **21.114.579/0001-93**, **Contrato: 054/2016**, **Objeto:** Locação de Brinquedos que serão usados nas Festividades alusivas ao Dia das Crianças, que será realizado no Cenart (em frente as mangueiras), na Rua Vitória, Jardim Boa Esperança, nesta Cidade de Denise/MT, no dia 22/10/2016, com início às 15:00 horas e término às 21:00 horas.

Fiscal Titular: **ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO**, CPF: 732746.581-20.

Art. 2º O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento dos contratos passo a passo dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato, é conferido ao Fiscal, como profissional designado para acompanhar e controlar a execução de determinado contrato, a responsabilidade de, em primeira instância, defender o interesse público.

Art. 4º O não cumprimento total ou parcial das disposições contratuais pode gerar prejuízos à Administração, podendo ter como consequência a aplicação de penalidades à empresa contratada e apuração de responsabilidade. Pode ainda levar, em última instância, à rescisão do contrato.

Art. 5º A data da assinatura do contrato foi dia 05/10/2016. O prazo de vigência do contrato é de 05/10 a 22/10/2016.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Outubro do ano de 2016.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL